



**DECRETO N.º 062/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.071, de 08/08/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.465.000,00** (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3797
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depart. De Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021.1.524-Restauração de Pontes e Congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
Código de Aplicação:-	110.0104-CONVÊNIO SEDEC – RESTAURAÇÃO DE PONTES
Valor R\$:-	1.465.000,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação vinculado a convênio com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.